

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 7.184 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Relações Internacionais, realizado pela Faculdade de Ciências Sociais, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 19, publicado no D.O.U. de 07/02/2018, seção 3, pág. 66. (Processo nº 23070.011970/2017-69)

Nº 7.186 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Química Analítica/Subárea: Química Ambiental ou Eletroanalítica, realizado pelo Instituto de Química, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 29, publicado no D.O.U. de 07/02/2018, seção 3, pág. 66. (Processo nº 23070.011441/2017-65)

Nº 7.188 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Educação Física, Saúde Coletiva e Formação em Saúde, realizado pela Faculdade de Educação Física e Dança, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 001, publicado no D.O.U. de 30/01/2018, seção 3, pág. 44. (Processo nº 23070.013442/2017-44)

Nº 7.190 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Direção de Arte: Desenho, Plástica e Representação Gráfica, realizado pela Escola de Música e Artes Cênicas, objeto do Edital nº 18, publicado no D.O.U. de 10/04/2017, homologado através do Edital nº 148, publicado no D.O.U. de 28/12/2017, seção 3, pág. 54. (Processo nº 23070.007694/2017-34)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

PORTARIA Nº 7.233, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Alimentos e Nutrição Básica, realizado pela Faculdade de Nutrição, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 27, publicado no D.O.U. de 07/02/2018, seção 3, pág. 66. (Processo nº 23070.011239/2017-33)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 845, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.034196/2017-45 e do item 14.6 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 22 de fevereiro de 2019, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Ecologia e Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas, campo de conhecimento: Zoologia/Sistemática e Evolução de Tetrapoda, objeto do Edital nº 035/DDP/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, e homologado pela Portaria nº 122/2018/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 505, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, do Decreto no 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que tratam os Anexos II e IV do Decreto no 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS - ANEXO II DO DECRETO Nº 9.276, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

| | R\$ mil |
|------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | Até Dez |
| 51000 Ministério do Esporte | 25.438 |
| Total | 25.438 |

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 163, 180, 181, 194, 195, 196, 250, 263, 280, 281, 293, 294, 295, 296 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
2. Exclui PAC e emendas impositivas individuais (RP6) e emendas impositivas de bancada (RP7).

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS - ANEXO II DO DECRETO Nº 9.276, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

| | R\$ mil |
|------------------------------------|----------------|
| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | Até Dez |
| 36000 Ministério da Saúde | 100.000 |
| Total | 100.000 |

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 163, 180, 181, 194, 195, 196, 250, 263, 280, 281, 293, 294, 295, 296 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
2. Exclui PAC e emendas impositivas individuais (RP6) e emendas impositivas de bancada (RP7).

ANEXO III

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AOS RESTOS A PAGAR - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - ANEXO IV DO DECRETO Nº 9.276, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

| | R\$ mil |
|------------------------------------|----------------|
| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | Até Dez |
| 36000 Ministério da Saúde | 100.000 |
| Total | 100.000 |

1. Não inclui emendas impositivas individuais e emendas impositivas de bancada.

ANEXO IV

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AOS RESTOS A PAGAR - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - ANEXO IV DO DECRETO Nº 9.276, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

| | R\$ mil |
|------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | Até Dez |
| 51000 Ministério do Esporte | 25.438 |
| Total | 25.438 |

1. Não inclui emendas impositivas individuais e emendas impositivas de bancada.

DESPACHO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo SEI nº: 17944.107441/2018-11

Interessado: Município de Gurupi-TO.

Assunto: Contrato de Garantia, a ser firmado entre a União e o Município de Gurupi-TO, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Município de Gurupi-TO, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., ambos relativos ao Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Município de Gurupi-TO e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), cujos recursos serão destinados à qualificação viária visando à pavimentação de vias urbanas no Município de Gurupi-TO, no âmbito do programa "Avançar cidades - mobilidade urbana".

Despacho: Tendo em vista as manifestações da secretaria do tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, autorizo as contratações, observadas as normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro

DESPACHO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo SEI nº: 17944.108926/2018-22.

Interessado: Município de Sonora-MS.

Assunto: Contrato de Garantia, a ser firmado entre a União e o Município de Sonora-MS, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Município de Sonora-MS, com a interveniência do Banco do Brasil S/A, ambos relativos a Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana, destinado à execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, autorizo as contratações, observadas as normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro

DESPACHO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo: 17944.109524/2018-45

Interessado: Município de Panambi-RS.

Assunto: Contrato de garantia a ser pactuado entre a União e o Município de Panambi-RS, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Município de Panambi-RS, com a interveniência do Banco do Brasil S/A, referente ao contrato de financiamento firmado entre o Município de Panambi-RS e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 14.249.348,57 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinados a obras de qualificação viária do Município de Panambi-RS.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, e o disposto na Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, autorizo as contratações, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro

DESPACHO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo SEI nº: 17944.109676/2018-48.

Interessado: Município de Ponta Porã-MS.

Assunto: Contrato de Garantia, a ser firmado entre a União e o Município de Ponta Porã-MS, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Município de Ponta Porã-MS, com a interveniência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal, ambos relativos a Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Município de Ponta Porã-MS e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 12.170.629,40 (doze milhões, cento e setenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), cujos recursos serão destinados ao financiamento de obras de qualificação viária.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, autorizo as contratações, observadas as normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro